



DECRETO Nº 182, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
GESTORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora LAURA BUROCK VENTURI, portadora da matrícula nº 13904, do cargo de Gestor Escolar da **EMEB ANA BUSATO** no município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 20 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua